

ATA Nº. 02 – ASSEMBLÉIA DE PREFEITOS

Aos, décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze, na sede do CIS-COMCAM, reuniu-se o Conselho de Prefeitos, tendo como objetivo discutir assuntos elencado em pauta. Com a palavra a Presidenta do Consórcio, senhora Angela Maria Moreira kraus, agradeceu a presença de todos. A seguinte passou a explanação e apresentação do relatório de atividades e serviços prestados pela respectiva entidade no segundo trimestre de 2014. A seguir, passou a apresentar o Projeto de Resolução n. 2/2014 com o intuito de criar duas funções gratificadas – FG, destinado ao responsável pelo setor de Patrimônio e ao responsável pelo setor de Faturamento. Com a palavra o coordenador do Cis-Comcam, senhor Ademir Proença, explanou que no quadro funcional da entidade, não se atribui responsabilidade aos encarregados destes dois setores e que essas pessoas não tem nenhum incentivo para assumir essas tais responsabilidades. Com a palavra a Presidente do Cis-Comcam, passou a apresentar aos presentes a pessoa do Sr. Ademir Proença, Coordenador Cis-Comcam, explicando-os o que a levou a respectiva nomeação. Dando continuidade a reunião passou se a análise e posteriormente votação do respectivo Projeto de Resolução n. 2/2014, pelo qual não houve objeção por nenhum dos presentes, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, Sra. Angela, explanou sobre a necessidade de se fornecer café da manhã para as gestantes atendidas no Centro Mãe Paranaense, que num levantamento preliminar, ficaria num total de R\$ 1.519,00 (um mil quinhentos e dezenove reais) até o final do ano corrente e que isto não acarretaria custo aos municípios, sendo custeado pelo Cis-Comcam. A seguir passou a explanação sobre questões externas da entidade, com respeito ao combate a “Dengue”. Com a palavra, o Prefeito de Peabiru, passou a explicar sobre suas dificuldades no combate a essa epidemia “Dengue”, esclarecendo que deve-se adotar ação regional de combate. Com a palavra a Presidente do Cis-Comcam, passou esclarecer sobre a implantação do CAPS AD III, onde a mesma esclareceu a todos que os custos da implantação ficariam em torno de R\$ 138.000,00 (centro e trinta e oito mil reais) e que tais custos seriam rateados entre os municípios. Além disso disse que a responsabilidade deve ser da gestão plena, no caso em questão o município de Campo Mourão e não o Consórcio. Complementando o Coordenador do Cis-Comcam, esclareceu que em visita ao CAPS AD III, implantado no Município de Toledo, após quase quatro meses de implantação, ainda não efetivou o credenciamento do mesmo frente ao Estado do Paraná, com o intuito de receber recursos para seu custeamento, e que nesses quatro meses esses custos estão sendo suportados por todos os Municípios consorciados ao CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná. Ficando tal assunto para posterior estudo e discussão. Com a palavra, a Presidente do Cis-Comcam, passou a esclarecer sobre a aquisição de terreno objetivando a construção de nova sede do Consórcio. Explanou que após várias empreitadas junto a SESA, a mesma conseguiu a

alocação de recursos e a viabilização do terreno, no entanto o município de Campo Mourão interveio, pois queria que o Consórcio fosse construído próximo a Santa Casa e muito se discutiu, mas nada foi decidido e agora o Estado através do DER está cobrando a desistência do terreno que haviam disponibilizado. Com a palavra a Prefeita de Campo Mourão, esclareceu que nesta semana foi aprovada pela Câmara de Vereadores de Campo Mourão uma Lei de Zoneamento que contempla a região ora discutida, e que na época era impossível a viabilização do respectivo terreno anexo ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão. Com a palavra, a Presidente do Cis-Comcam, passou a esclarecer que não se pode esperar para concluir a desistência ou não do terreno viabilizado pelo Estado do Paraná, através do DER. Novamente com a palavra a Prefeita de Campo Mourão, dispôs-se a entrar em contato com o Sr. José Luiz Gurgel, sobre a viabilização do respectivo terreno, ele, através do contato telefônico, reafirmou o compromisso de ceder o terreno ao Cis-Comcam. Em debate os Prefeitos passaram a analisar o respectivo assunto, chegando a conclusão que o proprietário precisa passar a doação do terreno diretamente ao Cis-Comcam, não podendo ele passar para o município de Campo Mourão e depois Campo Mourão passar ao Cis-Comcam. Com a palavra a Presidenta do Cis-Comcam, solicita a Prefeita de Campo Mourão, a viabilização do projeto de construção da nova sede do Cis-Comcam, tendo em vista os benefícios que a obra trará a cidade sede. Com a palavra a Prefeita de Campo Mourão, esclarece que deve ser observado os tramites legais, esclarecendo que deve ser alocada a despesa no Orçamento para o exercício de 2015, além de ser obrigatório a observação da Lei 8.666/93, porém se compromete em arcar com as despesas do projeto. Com a palavra a Prefeita de Campo Mourão, noticia que após visita técnica do MEC, está tramitando a aprovação do curso de medicina na cidade de Campo Mourão. Com a palavra a Presidenta do Cis-Comcam, apresentou proposta de alteração estatutária, solicitada pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, elencando a necessidade de adequá-lo à presente realidade. A seguir passou a explanar todos os pontos a serem alterados. Após debate e análise, ponto a ponto de todas as alterações estatutárias propostas, o conselho de Prefeito aprovou por unanimidade todos os pontos a seguir transcritos:

“ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS”

EMENTA: É com imensa satisfação, que passo à apresentar “Proposta de Alteração do Estatuto Social”, visando atender o comunicado da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, datado de 11 de fevereiro de 2014, bem como reformar alguns artigos, adequando-os conforme nossa presente realidade, e aprovação dos Prefeitos Municipais conforme segue: